



RESOLUÇÃO Nº 21/2024/CMDPI

Dispõe acerca do registro de inscrição da Instituição de Longa Permanência – Residencial Vida Sênior

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião ordinária realizada em 01/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da Instituição de Longa Permanência – Residencial Vida Sênior;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de novembro de 2024.


José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI